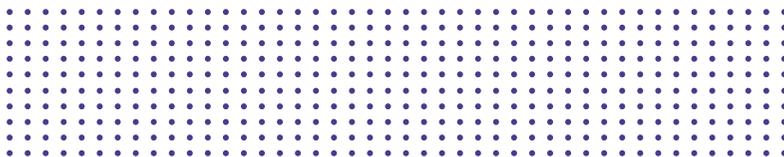




GUIA PRÁTICO SOBRE
ACESSIBILIDADE
para
PROFISSIONAIS
DE PSICOLOGIA



GUIA PRÁTICO SOBRE
ACESSIBILIDADE
para
**PROFISSIONAIS
DE PSICOLOGIA**

SÃO PAULO
2022



C755g Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.

GUIA PRÁTICO SOBRE ACESSIBILIDADE para PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA.
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. - São Paulo: CRP SP, 2022.
Acesso Remoto: (www.crp.org.br)

ISBN: 978-65-87764-20-7

Psicologia- Acessibilidade. 2. Inclusão Social. 3. Capacitismo. 4. Orientação Profissional.
I. Título

CDD 150

EXPEDIENTE

Conselho Regional de Psicologia São Paulo - 6ª Região

Sede CRP SP

Rua Arruda Alvim, 89 - Jd. América

05410-020 - São Paulo/SP

Fone: 11 3061-9494

Subsedes CRP SP

Alto Tietê - (11) 2378-0326

Assis - (18) 3322-6224 ou (14) 3322-3932

Baixada Santista e Vale do Ribeira - (13) 3235-2324 ou (13) 3235-2441

Bauru - (14) 3223-3147 ou (14) 3223-6020

Campinas - (19) 3243-7877 ou (19) 3241-8516

Grande ABC - (11) 4436-4000 ou (11) 4427-6847 ou (11) 4990-7314

Ribeirão Preto (16) 3620-1377 ou (16) 3623-5658

São José do Rio Preto - (17) 3235-2883 ou (17) 3235-5047

Sorocaba - (15) 3211-6368 ou (15) 3211-6370

Vale do Paraíba e Litoral Norte - (12) 3631-1315

XV Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região CRP SP (Gestão 2016-2019)

Diretoria

Presidenta | Tatiane Rosa da Silva (CRP 06/122671)

Vice-presidenta | Raizel Rechtman (CRP 06/115233)

Secretária | Rita de Cássia Oliveira Assunção (CRP 06/41621)

Tesoureira | Mônica Marques dos Santos (CRP 06/68930)

Conselheiras/os

Ana Paula Hachich de Souza (CRP 06/74115)

Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192)

Beatriz Borges Brambilla (CRP 06/98368)

Clarissa Moreira Pereira (CRP 06/85338)

Edgar Rodrigues (CRP 06/29843)

Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428)

Emanoela Priscila Toledo Arruda (CRP 06/107551)

Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445)

Ivani Francisco de Oliveira (CRP 06/121139)

Julia Pereira Bueno (CRP 06/132236)

Jumara Silvia Van De Velde (CRP 06/7616)

Lauren Mariana Menocchi (CRP 06/90668)

Lilian Suzuki (CRP 06/27810)

Luana Alves Sampaio Cruz Bottini (CRP 06/69979)

Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/ 66501)

Maria da Glória Calado (CRP 04/33194)

Maria Mercedes Whitaker Kehl Vieira Bicudo Guarnieri (CRP 06/59560)

Maria Rozineta Gonçalves (CRP 06/39077)

Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583)

Mônica Marques dos Santos (CRP 06/68930)

Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583)

Raizel Rechtman (CRP 06/115233)

Rita de Cássia Oliveira Assunção (CRP 06/41621)

Rodrigo Toledo (CRP 06/90143)

Sarah Faria Abrão Teixeira (CRP 06/132287)

Sulamita Jesus de Assunção (CRP 06/115531)

Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781)

Tatiane Rosa da Silva (CRP 06/122671)

Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas do CRP SP

Annie Louise Saboya Prado
Caroline Cusinato
Gabriela Alvim de Oliveira Freitas
Eduardo de Menezes Pedroso
Emanoela Priscila Toledo Arruda
Franklin Felix de Lima
Ione Aparecida Xavier
Ivani Francisco de Oliveira
Juliana Cristina Bessa
Larissa Correia Nunes Dantas
Luana Alves Sampaio Cruz Bottini
Luciane de Almeida Jabur
Marcia Cristina Schwarz Mendes
Maria da Glória Calado
Maria Orlene Daré
Maria Rozinetti Gonçalves
Mônica Cintrão França Ribeiro
Mônica Marques dos Santos
Ricardo Gasolla
Sulamita Jesus de Assunção
Talita Fabiano de Carvalho
Tatiane Rosa da Silva
Telma Abrahão

Grupo de Trabalho Pessoa Com Deficiência

Alexandra Mari Ito (GIQE – Grupo Interinstitucional Queixa Escolar)
Ana Tereza da Silva Marques
Cristiane Aparecida Rufino
Danielle Ramos de Amorim Freitas
Fabiano Boghossian Esperança
Fernanda Machado Viana
Gabiella Roma Andrade dos Santos
Iara Susi Maria Silva (GIQE – Grupo Interinstitucional Queixa Escolar)
Ione Aparecida Xavier
Maria Rozinetti Gonçalves
Melissa Mascarenhas
Mônica da Silva Souza
Paula Ayub

Comissão de Comunicação

Coordenadora | Talita Fabiano de Carvalho

Coordenadora de Relações Externas | Tiara Vaz Ribeiro

Diagramação e Projeto Gráfico | Micael Melchiades e Paulo Mota

Revisão | Lucia Carolina

Ilustrações | iStock / Paulo Mota

Fotos | iStock

ÍNDICE

7 **INTRODUÇÃO**

10 **ACESSIBILIDADE - Um guia para profissionais de Psicologia**

15 A. Comunicação Acessível

18 B. Acesso a Utensílios

20 C. Ambiente Natural

21 D. Acesso à Informação

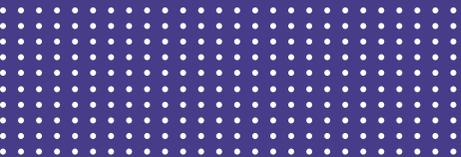
22 E. Barreiras Atitudinais

23 F. Acessibilidade Sensorial

27 G. Escuta e Comunicação

29 **CAPACITISMO**

37 **REFERÊNCIAS**



INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO: UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA

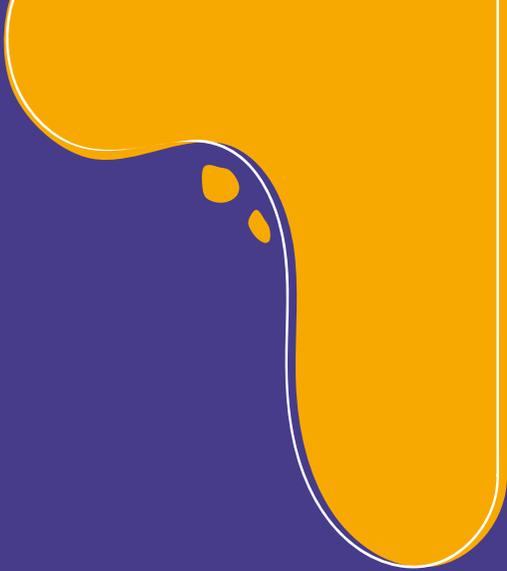
A cartilha objetiva uma tomada de consciência por parte de profissionais de Psicologia que trabalham ou irão trabalhar com a pessoa com deficiência(s), propondo um atendimento de qualidade técnica e ética. Este é o início de uma reparação histórica, considerando o percurso da Psicologia em convivência com processos de exclusão, de extermínio, de paternalismo, de assistencialismo e da normatividade, para citar alguns exemplos, da ausência de um pensamento crítico e sócio-histórico das últimas décadas.

Pretendemos trazer orientação para profissionais de Psicologia, pautando por responsabilidade ética e técnica em ações efetivas, diante das pessoas com deficiência(s), por meio do princípio da igualdade, enquanto direito, e sob a ótica da equidade, enquanto respeito à singularidade, cumprindo com a LBI – Lei Brasileira de Inclusão de 06 de julho de 2015.

Lembramos, com esta cartilha, que a população de cerca 46 milhões de pessoas autodeclaradas com algum tipo de deficiência enfrenta barreiras diariamente em interação com o ambiente, também é consumidora de bens e serviços da Psicologia, bem como são indivíduos que possuem direitos. Como afirma Romeu Sasaki:

*"[...] a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência [neste caso, a incapacidade] **resulta da interação** entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas"* (BRASIL, pg. 141, 2008b).

Salientamos que o respeito pelas diferenças esteja contemplado na cartilha e que ela possa ser, para cada profissional, um disparador diário de um pensamento crítico, anticapacitista em seu fazer psicológico, sobretudo, na busca por informações e aproximação da realidade vivida pelas pessoas com deficiência, fazendo jus ao respeito pela individualidade da/o outra/o, à não generalização em razão de um diagnóstico e ao princípio da dignidade humana como norteador de sua conduta.



ACESSIBILIDADE

ACESSIBILIDADE

UM GUIA PARA PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA

Inicialmente, gostaríamos de apontar as diversas portas para a acessibilidade de modo que elas possam dialogar com profissionais de Psicologia que desenvolvam seu trabalho clínico individual e/ou grupal, institucional e/ou comunitário com as Pessoas Com Deficiência(s) seguindo a Convenção sobre Direitos das Pessoas Com Deficiência (2006) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – 2015).

O acesso aos direitos **NECESSARIAMENTE** passa por adaptações, ajustes, mudanças que favoreçam às pessoas com deficiência a leitura, o ir e vir, o aprendizado, o ouvir, o ver, enfim, atividades corriqueiras do dia a dia de cada uma que, para muitas/os, são impraticáveis sem **ACESSIBILIDADE**.

Para abordarmos o tema, é importante que haja competência para desenvolver-se o trabalho com a PCD, pois segundo nosso Código de Ética, no artigo 1º:

"São deveres fundamentais dos psicólogos:

b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais estejam capacitados pessoal, teórica e tecnicamente."



DIREITO A ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:

Lei 13.146 (2015) – **LBI – Lei Brasileira de Inclusão**
(Estatuto dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

- Art. 24. É assegurado à pessoa com deficiência o acesso aos serviços de saúde, tanto públicos como privados, e às informações prestadas e recebidas, por meio de **recursos de tecnologia assistiva e de todas as formas de comunicação** previstas no inciso V do art. 3º desta Lei.
- Art. 25. **Os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência**, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônicos, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental.

**Como profissionais,
o que devemos
garantir?**



COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL E SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ACESSÍVEL

Dimensão comunicacional: **acessibilidade comunicacional significa acesso sem barreiras na comunicação.** Essa comunicação pode ser interpessoal ou face a face (falada, gestual, corporal, em língua de sinais etc.); por escrito (jornal, livro, carta, apostila, em braile e com letras ampliadas, lupa e outras centenas de tecnologias assistivas para se comunicar) ou à distância (telefone, internet e todos os demais recursos de telecomunicação).

COMO ESTOU ME SENTINDO



**PRANCHAS DE
COMUNICAÇÃO**
Pictograma



APLICATIVOS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA (CAA)



LIBRAS MENSAGENS DE TEXTO



ÁUDIO MENSAGENS DE VOZ BRAILE

**LINGUAGEM SIMPLES:
EXPLICA COM POUCAS PALAVRAS E DESENHOS.**

Linguagem simples é uma causa social e uma técnica de comunicação.



Exemplos:
pôr título,
distribuição
de texto e
linguagem mais
direta.



SÍMBOLOS

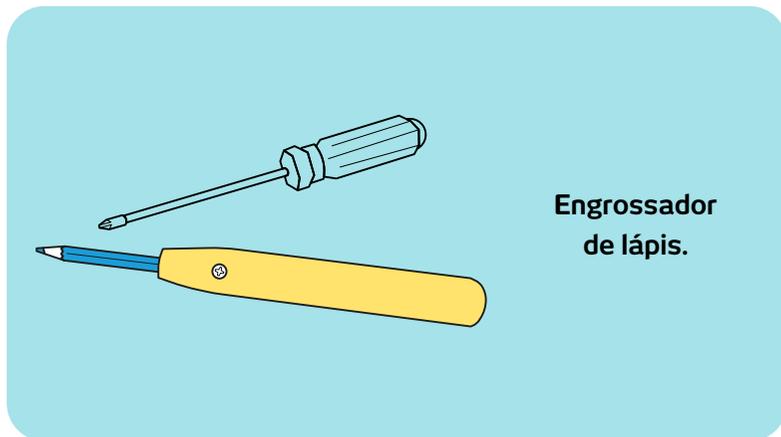
**DESENHO
UNIVERSAL**

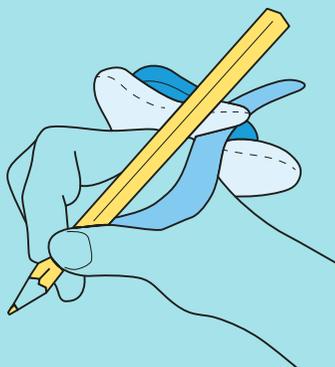


ACESSO A UTENSÍLIOS

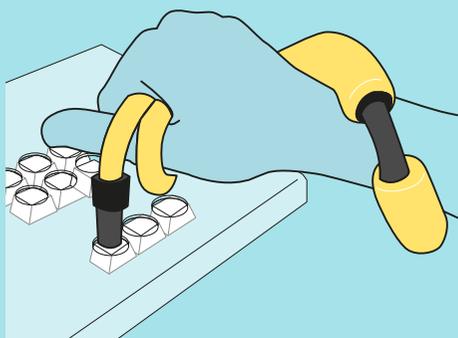
Dimensão Instrumental: **acessibilidade instrumental significa acesso sem barreiras nos instrumentos, ferramentas, utensílios, tecnologia** utilizados na execução de atividades em qualquer campo.

Aplicam-se os mais variados tipos de **tecnologias assistivas, tecnologia de informação, tecnologia da informação e comunicação** em uma variedade de instrumentos que possam modificar, aperfeiçoar, simplificar os convencionais lápis, giz, caneta de todos os tipos, régua, compasso, teclado de computador, quadro de comunicação aumentativa etc.

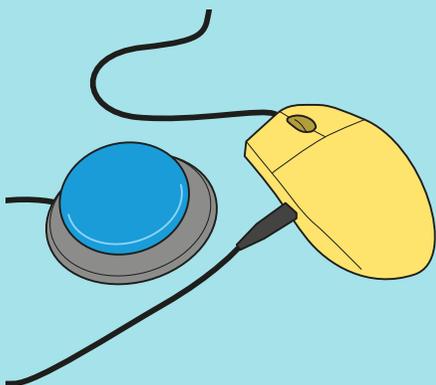




**Peso para
lápiz.**



**Colmeia e
teclador.**



**Um dos modelos
de mouse com
acionador.**



AMBIENTE NATURAL

Acessibilidade natural significa acesso sem barreiras nos espaços criados pela natureza e existentes em terras e água de propriedade pública ou particulares. O adjetivo natural significa que pertence ou se refere à natureza; regido pelas leis da natureza; provocado pela natureza; em que não ocorre trabalho nem intervenção humana.

Por vezes, cabe ao papel dos profissionais de Psicologia buscar informações e auxiliar para que pessoas com deficiência possam usufruir de passeios e viagens a lugares adaptados como hotéis, praias e cachoeiras.





D. ACESSO À INFORMAÇÃO

Acessibilidade programática significa acesso sem barreiras invisíveis embutidas em um texto normativo, tais como norma de serviço, avisos, notícias, políticas da organização, manuais operacionais, regulamentos internos etc.



O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 02 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar estas pessoas a melhorarem sua relação com o mundo





BARREIRAS ATITUDINAIS

Acessibilidade atitudinal significa acesso sem barreiras resultantes de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

Antes de pensarem na deficiência da pessoa atendida, é esperado que profissionais de Psicologia descubram suas potencialidades:

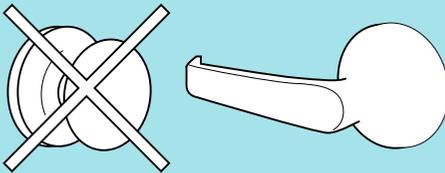


Como para qualquer outra pessoa, as limitações existentes são fatores diários de qualquer ser humano.

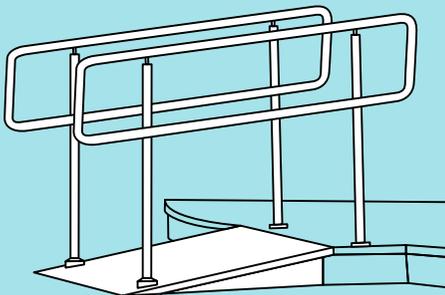


AMBIENTE FÍSICO ACESSÍVEL, INCLUINDO ACESSIBILIDADE SENSORIAL

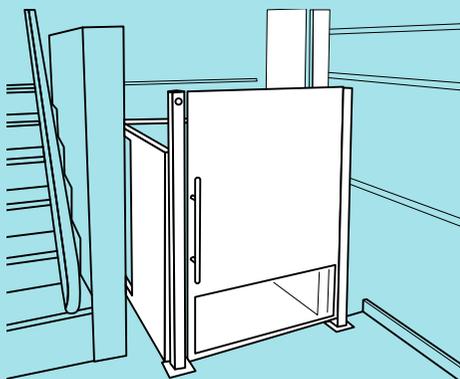
Acessibilidade arquitetônica significa acessos sem barreiras físicas construídas no interior e no entorno de edificações e nos espaços urbanos.



**MAÇANETAS
ACESSÍVEIS.**



RAMPAS.



**ELEVADORES
ACESSÍVEIS.**

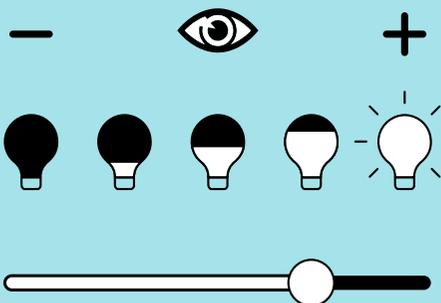


**BANHEIROS
ACESSÍVEIS.**

**BARRAS DE
SEGURANÇA.**



**CADEIRA COM
BRAÇOS.**



**CONTROLE DE
LUZES PARA
AUTISTAS.**



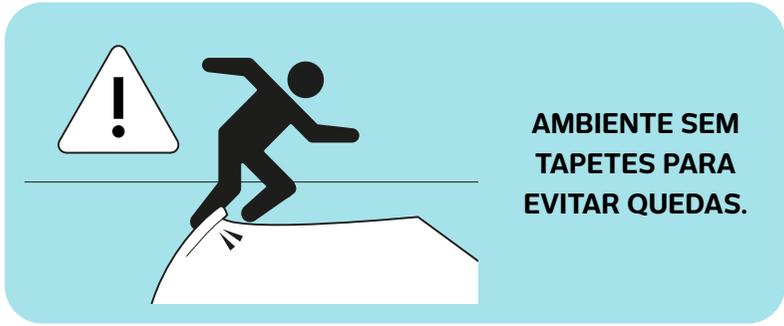
**CONTROLE
DE SOM PARA
AUTISTAS.**



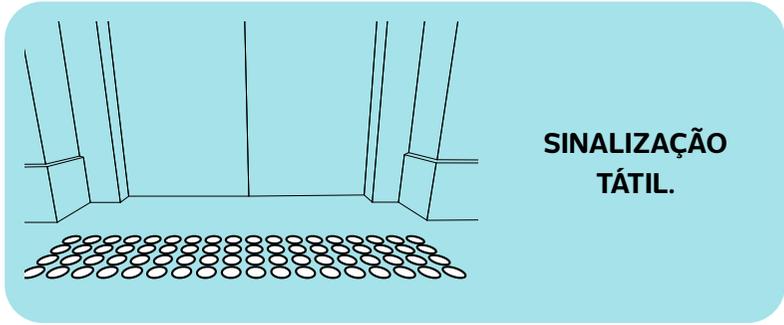
**SINAL
LUMINOSO
PARA
SURDAS/OS.**



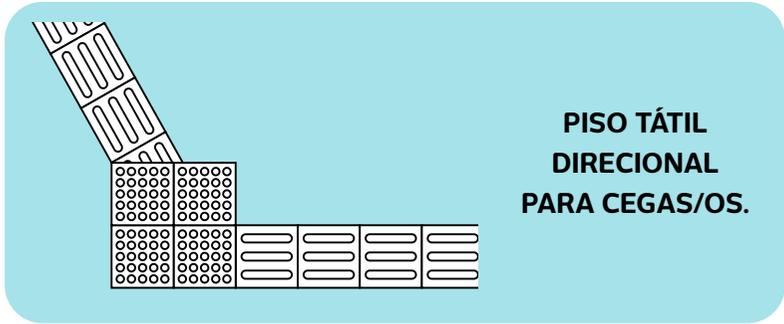
**SINAL
SONORO PARA
CEGAS/OS.**



**AMBIENTE SEM
TAPETES PARA
EVITAR QUEDAS.**



**SINALIZAÇÃO
TÁTIL.**



**PISO TÁTIL
DIRECIONAL
PARA CEGAS/OS.**



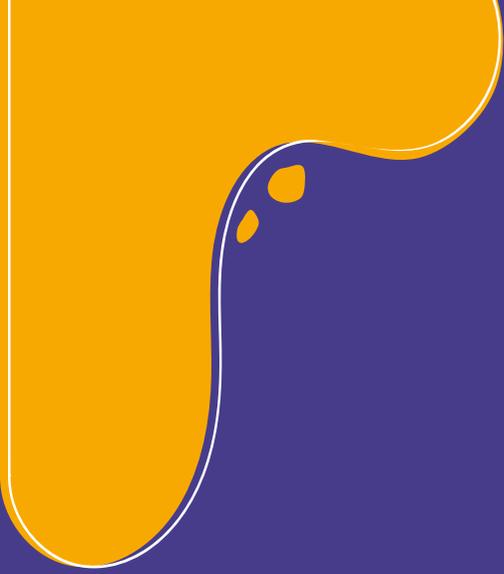
ESCUTA E COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL

- Distanciamento do que acha que é "normal";
- Perguntar sempre sobre a realidade da/o outra/o;
- Respeitar os diferentes tempos de cada uma/um;
- Buscar informações que possam colaborar para maior compreensão acerca das barreiras diárias de uma sociedade não inclusiva;
- Utilizar recursos tecnológicos e assistivos para uma sessão adequada às necessidades da pessoa;
- Pesquisar, conhecer novos recursos de acessibilidade;





- Formar uma rede de apoio (escola, trabalho, família, outras/os profissionais);
- Oportunizar que a pessoa com deficiência seja protagonista de sua história e competente para suas tomadas de decisões;
- Fazer um contrato combinado, levantando pontos importantes para a relação, como sigilo, a responsabilidade da/o profissional, responsabilidade da/o paciente, respeito ao horário, local adequado e sem outras pessoas, câmera ligada ou não, gravar e tirar prints ou não.
- Em atendimentos on-line, garantir a acessibilidade de comunicação, seja com legendas, audiodescrição, tradutora/tradutor ou qualquer outra estratégia que garanta a escuta.



CAPACITISMO

CAPACITISMO

O capacitismo é a ideia de que a pessoa com deficiência não pode realizar atividades comuns a todas as pessoas em função da deficiência. Essa ideia **IMPEDE** que ações sejam feitas para que a pessoa com deficiência possa ser agente **ATIVA** de suas necessidades e **PROTAGONIZAR** sua própria história.

Portanto, é esperado de profissionais de Psicologia que...

1. Denunciem toda e qualquer violação de direitos contra PCD;
2. Considerem como importante e única a relação com a PCD;
3. Saibam que a PCD não é inválida ou incapaz;
4. Lutem para se quebrarem as barreiras culturais, físicas ou sociais e permitam acessibilidade para a PCD;
5. Acreditem que a PCD tem direito a restabelecer igualdade de condições com qualquer pessoa na sociedade;
6. Busquem capacitação para se comunicar assertivamente com a PCD;
7. Garantam para a PCD participação na sociedade no conceito de equiparação de oportunidades (no meio físico, habitação, transporte, serviços sociais, de saúde, educacionais, de trabalho, de cultura e social, esportivas e de recreação), acessíveis para todas as pessoas (declaração de Princípios, 1981);
8. Possibilitem que a PCD faça escolhas;
9. Evitem o assistencialismo e o paternalismo;
10. Impeçam qualquer tipo de exclusão da PCD;
11. Sigam rigorosamente o mote das PCD na sociedade: "Nada sobre nós sem nós".

Cabe, neste ponto de nosso diálogo, refletirmos sobre algumas frases que facilmente ouvimos, e até proferimos no nosso dia a dia, que expressam o quão estrutural pode ser nosso capacitismo.

"Você está me entendendo?"

"Tadinha, tão novinha..."

"O que será da vida dela?"

"Quanto sofrimento!"

"Mais perdido do que cego em tiroteio."

"Se fazendo de João sem braço."

"É uma guerreira!"

"É um anjo!"

"Ele superou a deficiência."

"Apesar de deficiente, ele é produtivo."

O Capacitismo **LINGÜÍSTICO** também deve ser abolido de nossos discursos diários e no que se refere aos nossos relatórios e intervenções técnicas:

- ***Retardada/o;***
- ***Deficiente;***
- ***Aleijada/o;***
- ***Portadora/portador;***
- ***Padece de..., é vítima de..., sofre de...;***
- ***Além de usar estas palavras para "ofender alguém ou em relatórios";***
- ***"Parece autista";***
- ***"Parece uma/um retardada/o";***
- ***"Tá surda/o?";***
- ***"Parece uma/um demente.";***
- ***"Estou fingindo demência.";***
- ***"Parece sequelada/o".***

É esperado das/os profissionais de Psicologia que procurem abandonar as posições assistencialistas, paternalistas e capacitistas em seu trabalho, tornando-o acessível e livre de barreiras.

A impossibilidade de se sentir inserida/o, incluída/o em determinado ambiente, fortalece o conceito diagnóstico, perpetuando a ideia de que é a deficiência que impede a ação e não o próprio contexto.

Acessibilidade não é favor; é direito.



**FALEM DIRETAMENTE
COM A PESSOA,
NIVELAR O OLHAR.**

**OLHEM PARA ELA SEM
CONSTRANGIMENTO.**

**FALEM SEM
PRECISAR GRITAR.**

O capacitismo é a barreira atitudinal que mais ameaça a acessibilidade e ao ser combatido abre portas para o enfrentamento de outras barreiras e influencia novas possibilidades.

Pense nisso!



Parques adaptados e acessíveis.

REFERÊNCIAS

Este guia foi baseado na cartilha "Removendo Barreiras: acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência", de Patrícia Almeida.

SASSAKI, Romeu Kazumi. As sete dimensões da Acessibilidade. Larvatus editora. Singularidades.

Pessoas com Deficiência. IBGE Educa, 2010. Disponível em <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em 28 de junho de 2022.

Censo Demográfico. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>>. Acesso em 28 de junho de 2022.

PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021. Disponível em <<https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia.html>>. Acesso em 28 de junho de 2022.



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SF